

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA
À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**
EDITAL

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NOTIFICA o estabelecimento de saúde HOSPITAL MUNICIPAL DR ANTONIO CARLOS DA S. MONERAT, estabelecido na Avenida GETULIO VARGAS, 177, Centro, Duas Barras/RJ CEP: 28650-000, CNPJ: 28.564.177/0018-88, do deferimento parcial do recurso (SEI 08/0001/028728/2024) ao Auto de Multa nº 6860, lavrado em 08/12/2021, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), reduzido para o valor de R\$ 6.000,00, processo nº SEI-080001/008567/2021, referente ao Auto de Infração nº 22819, tendo prazo de 10 dias para pagamento, após a publicação deste Edital, sob pena de incorrer nas infrações legais pertinentes, inclusive a inscrição do débito em Dívida Ativa do Rio de Janeiro.

Id: 2564158

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**EDITAL**

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONVOCA o representante legal e/ou responsável técnico do estabelecimento **PASTIFICIO SLIMI S.A.**, estabelecido na Avenida Renato Selmi, nº185, bairro Parque da Amizade (Nova Veneza), Sumaré, SP, CNPJ 46.025.722/0001-39 a tomar ciência do Laudo de Análise Fiscal em Triplicata nº 18.1P.0/2024, tendo apresentado resultado insatisfatório, estando em desacordo com os padrões estabelecidos pelas legislações vigentes na análise de rotulagem.

Id: 2564159

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES
DAS OSS**
AVISO

DÁ CIÊNCIA a ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS, inscrita no CNPJ sob o nº 24.006.302/0004-88, da decisão de segunda instância administrativa no processo apuratório SEI-080001/001888/2023, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução da Unidade Hospital Estadual Ricardo Cruz (HERCRUZ), regido pelo Contrato de Gestão nº 003/2021, que: "[...] CONHEÇO do Recurso Administrativo interposto pelo Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo na íntegra as sanções administrativas aplicadas pelo primeiro grau administrativo no presente expediente.

Id: 2564200

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES
DAS OSS**
AVISO

DÁ CIÊNCIA a ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, Ensino e Assistência à Saúde- IDEAS, CNPJ nº 24.006.302/0004-88, da decisão de primeira instância administrativa no processo apuratório SEI-080001/022308/2023, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução no Instituto Estadual do Cérebro Paulo Niemeyer, regido pelo Contrato de Gestão nº 002/2022, que: "... aplico o valor total da multa em R\$ 6.755,00 (seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais), em respeito ao princípio da razoabilidade e proporcionalidade, bem como ao limite máximo de 5% (cinco por cento) estipulados nos contratos de gestão.

Id: 2564201

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES
DAS OSS**
AVISO

NOTIFICA a ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, Ensino e Assistência à Saúde (OSS IDEAS), inscrita no CNPJ sob o nº 24.006.302/0004-88, sobre a Instauração de Processo Administrativo Apuratório no processo SEI-080001/012889/2022. Ficando desde já ciente a referida Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de defesa técnica em atendimento ao art. 5º, LV, da CRFB de 1988, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. O presente prazo passará a contar desta publicação.

Id: 2564202

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**
AVISO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, torna pública a presente ERRATA: I) à DELIBERAÇÃO CES-RJ Nº 277, publicada no DOERJ de 05.03.2024, p. 12, 1ª coluna, e republicada no DOERJ de 26.03.2024, p. 42, 1ª coluna; II) à DELIBERAÇÃO CES-RJ Nº 281, publicada no DOERJ de 05.04.2024, p. 17, 3ª coluna, e retificada no DOERJ de 11.04.2024, p. 18, 2ª coluna; e III) ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO, publicado no DOERJ de 26.03.2024, p. 66, 2ª coluna, fazendo constar, para todos os fins, que fica alterado o número de ordem da Conferência, objeto das referidas Deliberações e Edital de Convocação, de "1ª" ("Primeira") para "2ª (Segunda) CONFERÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE". Processo nº SEI-080001/005502/2024.

Id: 2564166

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2022. **PARTES:** O INSTITUTO VITAL BRAZIL S/A e PLURAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência contratual. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VALOR TOTAL:** R\$ 3.222.827,28 (três milhões, duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e sete centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2024. **PROC IVB SEI Nº SEI-080005/000099/2022.**

Id: 2564092

INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2020. **PARTES:** O INSTITUTO VITAL BRAZIL S/A e RTT INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência com aplicação do reajuste contratual. **VALOR:** R\$ 41.625,85 (quarenta e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos). **PRAZO:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 06/05/2024. **PROC SEI Nº E-08/005/100126/2018.**

Id: 2564188

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 481/2024. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LLR MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos, para Hospital Estadual de Traumatologia e Ortopedia Dona Lindu, no período de 28/01/2024 a 29/02/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 742 (SEI-72857339). **VALOR TOTAL:** R\$ 179.985,00 (cento e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/006418/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 482/2024. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LLR MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos, para Hospital Estadual Vereador Melchhiades Calazans, no período de 01/03/2024 a 31/03/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 735 (SEI-72830823). **VALOR TOTAL:** R\$ 122.600,00 (cento e vinte e dois mil e seiscentos reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/006794/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 483/2024. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LLR MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos, para o Hospital Estadual Vereador Melchhiades Calazans, no período de 28/01/2024 a 29/02/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 733 (SEI-72827421). **VALOR TOTAL:** R\$ 141.350,00 (cento e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/006327/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 356/2024. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO JOSÉ LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de exames, para UPA 24h SEAP e Jacarepaguá, no período de 01/02/2024 a 29/02/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 595 (SEI-71681555). **VALOR TOTAL:** R\$ 188.485,48 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/005601/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 24/04/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 232/2024. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa PLASMA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços laboratoriais, para o Instituto Estadual de Doenças do Tórax Ary Parreiras - IETAP, no período de 01/10/2023 a 31/10/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 393 (SEI-69479514). **VALOR TOTAL:** R\$ 50.398,42 (cinquenta mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/002197/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 03/04/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1474/2023. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa SOLUTIONS WORD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de adequação e instalação de equipamentos, contemplando a aquisição e instalação de equipamentos, infraestrutura complementar, acabamento, mão de obra e administração local, para o Ambulatório Médico de Especialidades - AME, no período de 08/08/2023 a 15/09/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 199 (SEI-68014588). **VALOR TOTAL:** R\$ 290.503,24 (duzentos e noventa mil, quinhentos e três reais e vinte e quatro centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/019118/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 08/02/2024.

Id: 2564206

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 175/2023. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa D&I COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 175/2023, relativo a prestação de serviços de locação de equipamentos (monitores multiparametros, ventiladores pulmonares, desfibriladores e eletrocardiógrafos), com fornecimento dos insumos permanentes, para as UPA's - unidades sob gestão desta FSERJ: UPA MESQUISTA, UPA QUEIMADOS, UPA NOVA IGUAÇU I, UPA NOVA IGUAÇU II, UPA SANTA CRUZ, UPA CAMPO GRANDE I, UPA CAMPO GRANDE II, UPA MARECHAL HERMES, UPA RICARDO DE ALBUQUERQUE, UPA REALENGO, UPA BANGU, UPA ILHA DO GOVERNADOR, UPA ENGENHO NOVO, UPA IRAJÁ, UPA ITABORAÍ, UPA CAMPOS, UPA SÃO PEDRO DA ALDEIA, UPA FONSECA, UPA BOTAFOGO, UPA COPACABANA, UPA TIJUCA, UPA JACAREPAGUÁ, UPA MARÉ, UPA SEAP, UPA VALENÇA. **VIGÊNCIA:** 13/04/2024 a 12/04/2025. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.896.588,00 (um milhão oitocentos e noventa e seis mil quinhentos e oitenta e oito reais). **NOTA DE EMPENHO:** 2024NE00538. **DATA DA ASSINATURA:** 12/04/2024. **FUNDAMENTO:** no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. Parecer 578/2024 (SEI nº 71622477) e Autorização do Ordenador de Despesa (SEI nº 72178902). **PROCESSO Nº SEI-080007/010133/2022.** *Omitido no D.O. de 30/04/2024.

Id: 2564193

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 128/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e empresa INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 128/2022, relativo a empresa especializada em serviço de locação de aparelhos de ar condicionado dos tipos janela, split comum, piso teto e cassete, de diferentes capacidades a serem instalados nas unidades sob gestão desta Fundação Saúde: SEDE/FS, CPRJ, IECAC, HECC, HEMORIO, HESM, HEAN, IEDE, IETAP, LACEN, H-MÁE, IEDS e HEER, sem renúncia de reajuste contratual. **VIGÊNCIA:** 08/04/2024 a 07/04/2025. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.552.812,00 (um milhão quinhentos e cinquenta e dois mil oitocentos e doze reais). **NOTA DE EMPENHO:** 2024NE00713 /2024NE00711. **FUNDAMENTO:** No arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. Parecer 525/2024FS/DIRJUR (SEI 70903126) e Autorização do Ordenador de Despesa (SEI 71565312). **DATA DA ASSINATURA:** 05/04/2024. **PROCESSO Nº SEI-080007/000815/2021.** *Omitido no DOERJ em 24/04/2024.

Id: 2564194

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO**
AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE torna público para conhecimento dos interessados a REPUBLICAÇÃO do Edital:

OBJETO: SERVIÇO DE LIMPEZA - FSERJ/SES;

MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE 216/23;
DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 21/05/2024 às 15h00min;
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/05/2024 às 15h05min;
CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SIGA: 32510;
PARCEIR JURÍDICO nº: 2176/23 (60288445);
AUTORIZAÇÃO DO EDITAL: Doc. SEI 73337624;
PROCESSO: SEI-080007/010865/2023 - ORÇAMENTO: SIGILOSO.

O endereço do portal é o site www.compras.rj.gov.br, no qual estão disponíveis Edital e seus anexos, à disposição dos interessados, podendo também ser retirado uma via impressa na Coordenação de Licitação da Fundação Saúde mediante a entrega de uma resma de papel formato A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º andar, Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, de 2ª a 6ª feira, das 09 horas às 17 horas.

Id: 2563816

Secretaria de Estado de Educação**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato SEEDUC nº 04/2024
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2024
PRAZO: O prazo de vigência do Contrato se dará no exercício de 2024, contado da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado de Educação com a EMPRESA BASE MONTAGENS E SERVIÇOS PROMOCIONAIS LTDA.
CNPJ: 08.947.037/0001-33
VALOR: R\$ 13.725.520,00 (treze milhões, setecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e vinte reais).
OBJETO: Prestação de serviços de organização de eventos com fornecimento de até 110.000 (cento e dez mil) passaportes e vales-livros (vouchers) destinados a participação e a aquisição de obras literárias e não literárias, para estudantes e profissionais da Rede Estadual de Educação, no evento "LER-FESTIVAL DO LEITOR" e circuito "LER PARA VALER".
FUNDAMENTO: art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
PROGRAMA DE TRABALHO: 2312
CÓDIGO DE DESPESAS: 33903927
 FONTE DE RECURSOS: 1.500.100
NOTA DE EMPENHO: 2024NE07050
PROCESSO Nº SEI-030001/031952/2024.

Id: 2564105

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR,
CERTIFICAÇÃO E ACERVO**
EDITAIS

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017 e, tendo em vista a comprovação da regularidade dos Cursos de: 2º Grau, 1º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico, realizados nos estabelecimentos de ensino extintos, inframencionados, torna público os nomes dos alunos concluintes. Processo nº SEI-030029/000787/2022.

1 - COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E PARAMÉDICAS FLUMINENSE - Nilópolis
ENSINO MÉDIO
SEI-030001/031555/2024
Priscila Olegario de Sousa da Silva - 2000

2 - FILGUEIRAS CENTRO TÉCNICO EDUCACIONAL - Nilópolis
2º GRAU - TÉCNICO EM CONTABILIDADE
SEI-030001/030468/2024
Vanusia Carlos de Souza - 1993
SEI-030001/031183/2024
Priscila Xavier Maroni de Souza - 1995

3 - CENTRO EDUCACIONAL FLUMINENSE DO VILAR - São João de Meriti
ENSINO MÉDIO
SEI-030001/030216/2024
Susan Evelyn da Silva Ferreira - 2019

4 - CENTRO EDUCACIONAL VITÓRIA - Nilópolis
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
SEI-030001/031050/2024
Isac da Silva Duarte - 2004
SEI-030001/030101/2024
Luis Claudio de Souza Macedo - 2005

5 - COLÉGIO SANTIAGO - Belford Roxo
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
SEI-030001/002031/2024
Marcelo Henrique Ferreira de Oliveira - 2014

6 - CENTRO EDUCACIONAL NILOPOLITANO - Nilópolis
2º GRAU
SEI-030001/031516/2024
Alexandre Araujo dos Santos - 1980

7 - INSTITUTO ARARUAMA - São João de Meriti
2º GRAU - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
SEI-030001/030632/2024
Eduardo Dias de Albuquerque - 1996

8 - CENTRO EDUCACIONAL GONÇALVES DOS SANTOS - São João de Meriti
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
SEI-030001/029783/2024
Gustavo Bernardo de Souza - 2015

9 - EDUCANDÁRIO ABRAÃO DAVID - Nilópolis
1º GRAU
SEI-030001/029311/2024
Rita Cláudia de Oliveira Baptista - 1995

10 - COLÉGIO VETOR DE NILÓPOLIS - Nilópolis
ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
SEI-030001/029182/2024
Roberto Elson Cavalcanti Filho - 2017

11 - COLÉGIO OLINDENSE - Nilópolis
2º GRAU - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE 1ª A 4ª SÉRIE DO 1º GRAU
SEI-030001/029232/2024
Renata Lourenzini Oliveira da Silva - 1996

12 - INSTITUTO MARTIN LUTHER KING - São João de Meriti
ENSINO MÉDIO - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE 1ª A 4ª SÉRIE DO 1º GRAU
SEI-030001/032689/2024
Andreia Batista da Silva - 1999
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
SEI-030001/024353/2024
Amanda Leandro Machado - 2011